

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS DIRETORIA-GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-DV COORD. DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE-DV

ATA DE REUNIÃO Nº 004/2023

Data e horário: 27/04/2023 às 16:00

Local: Sala de Reuniões G10

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: André Roberto Ortoncelli, Alinne Cristinne Correa Souza, Franciele Beal, Gustavo Jansen de

Souza Santos, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz.

Membro convidado: Francisco Carlos Monteiro Souza

Secretário(a): Rodolfo Adamshuk Silva

Aos **vinte e sete** dias do mês de **abril** de 2023, às **dezesseis horas**, na sala de reuniões do Bloco G10 realizou-se a **quarta** reunião **ordinária** de 2023 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: **1) Proposta para execução do Trabalho de Conclusão de Curso**.

O prof. Rodolfo iniciou a reunião fazendo uma revisão da última reunião e apresentou a consulta que fez com o bibliotecário do campus sobre a obrigatoriedade da entrega do texto completo do produto final de TCC à biblioteca. Como resposta, o bibliotecário do campus, Felipe Fernandes Klajn, respondeu que "O que passou a ser mandatório (obrigatório) é o depósito do resumo e não mais do trabalho na íntegra, pois deverá atender aos critérios definidos pelo curso".

Ponto 1: Entrega do produto final de TCC. No art. 12, foi discutido se haveria a possibilidade do estudante mudar de formato de entrega para o TCC2, sendo diferente do que ele havia escolhido para TCC 1. Após breve discussão, ficou definido que a mudança poderá ocorrer com a concordância do orientador. Para cada um dos formatos, foram adicionadas as exigências sobre número de páginas e elementos de texto necessários.

Ponto 2: Entrega de softwares para a biblioteca. Com relação ao formato de entrega de TCC como Ferramenta ou Produto de Software, levantou-se a discussão sobre a obrigatoriedade da entrega do software para a biblioteca, como menciona o inciso IV. do art. 1º da Instrução Normativa PROGRAD/UTFPR Nº 8/2021. O prof. Rodolfo ficou responsável por encaminhar essa dúvida ao bibliotecário do campus.

Para as próximas reuniões, nos dias 04 e 11 de maio serão discutidos os próximos capítulos da Instrução Normativa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 17/05/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/05/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/05/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ**, **PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 31/05/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/07/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3452421 e o código CRC (and the CRC code) FD922909.

Referência: Processo nº 23064.033966/2021-17

SEI nº 3452421